

Designa os responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – UG 50002:

Gestor financeiro: Secretário de Orçamento e Finanças;
Gestor financeiro substituto: Secretário de Orçamento e Finanças substituto;

Contador: Chefe da Seção de Conformidade e Orientação Contábil;
Contador substituto: Chefe da Seção de Conformidade e Orientação Contábil substituto;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão: Helma Pereira Fonseca;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão substituto: Ioná Vanesse do Amaral de Faria.

Art. 2º Designar como responsáveis pela inscrição de empenhos em restos a pagar:

Titular: Secretário Executivo da Enfam;
Substituto: Secretário de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Revogar a [Portaria STJ n. 153 de 21 de março de 2014](#) e a [Portaria STJ n. 423 de 5 de agosto de 2013](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ